

**DECRETO Nº 2.066, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e, conforme Resolução nº 09, de 17 de março de 2015, do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, será realizada nos dias 3 e 4 de julho de 2015.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora estabelecerá o local e horário da realização da XI Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º A XI Conferência Municipal de Saúde terá como tema: “Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas. Direito do Povo Brasileiro”.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde ficam incumbidos de encaminhar outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 30 de abril de 2015.

Luiz Carlos Setim  
Prefeito Municipal

Brasílio Vicente de Castro Filho  
Secretário Municipal de Saúde